



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 372/2024
Dispensa por Limite nº 286/2024

em 25.11.24
Retornado
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa para fornecimento de serviços de decoração natalina para a Praça de Itaara/RS.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 432/2024, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Fabio dos Santos Cenografia**, CNPJ nº 57.657.239/0001-56, com sede na Rua Joao Thisen, 08, Bairro Santa Helena, CEP: 97.200-000, telefone: 55 98122-1420, E-mail: reivent@gmail.com, em Ibirubá - RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 49.900,00** (Quarenta e nove mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico Atividade: 2.069- Atender Despesas com Eventos Turísticos de Acordo com o Calendário de Eventos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de consumo (606) Despesa desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferencias (2337) Valor: R\$ 37.350,00 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de consumo (598) Despesa desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferencias (2338) Valor: R\$ 5.000,00 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de consumo (600) Despesa desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferencias (2339) Valor: R\$ 10.000,00 Fonte de Recurso: 1500- Recurso não vinculado de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de novembro de 2024.

Salette Descorzi
Prefeita Municipal